



**PROGRAMA GAÚCHO DE
MICROCRÉDITO**

A GENTE CRIA OPORTUNIDADES. VOCÊ REALIZA SEUS SONHOS.

**Tornar as políticas públicas de fomento à economia
solidária e de apoio à micro e pequena empresa
referência de desenvolvimento sustentável e de
valorização das pessoas e do trabalho.**

Marco Legal RS

Decreto Nº 48.164, de 5 de Julho de 2011.

Institui o **Programa Gaúcho de Microcrédito** no
âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Originou a Lei Estadual Nº 13.839 de 05 de
Dezembro de 2011

Marco Legal RS

FUNAMEP

Fundo de Apoio a Micro Empresa, Microprodutor Rural e a Empresa de Pequeno Porte
Criado pela Lei Nº 10.045, de 29 de Dezembro de 1993.
Alterada pela Lei 10.584 de 24 de Novembro de 1995.

- AGENTE INDUTOR DO PROGRAMA GAUCHO DE MICROCRÉDITO
- FUNDO GARANTIDOR DAS OPERAÇÕES
- SUBVENCIONAR OS CUSTOS OPERACIONAIS DAS INTITUIÇÕES DE MICROCRÉDITO



Dados do PGM

- Valor: R\$ 100,00 a R\$ 15.000,00;
- Taxa: 0,64% ao mês. 8% ao ano;
- Capital de giro, investimento e misto;
- Prazo: de 1 a 24 meses;

Características do PGM

- Crédito desburocratizado;
- **Rede de Instituições operadoras;**
- Orientação *in loco* pelos agentes de oportunidade;
- Oportunidade aos empreendedores informais.





1 ANO DE OPERAÇÃO

107 Milhões
aplicados em carteira





12 mil operações

Tx. Inad. 0,34%



Sobre a Rede – INSTITUIÇÕES DE MICROCRÉDITO:

- **1** Sociedade de Crédito ao Microempreendedor;
- **14** OSCIPs;
- **32** Cooperativas Singulares de Crédito;
- **154** Prefeituras Municipais credenciadas junto à SESAMPE;
- Área de abrangência de aproximadamente **300** municípios no RS;
- Área de Abrangência cobrindo 75% do PIB gaúcho.

SESAMPE
(FUNAMEP)

INDUTOR DE RECURSOS

FUND

BANCOS

MANDATO

**INSTITUIÇÕES DE
MICROCRÉDITO**

OPERACIONALIZAÇÃO



- OSCIPs
- Cooperativas de Crédito
- Sociedades de Crédito ao Microempreendedor
- Prefeituras Municipais

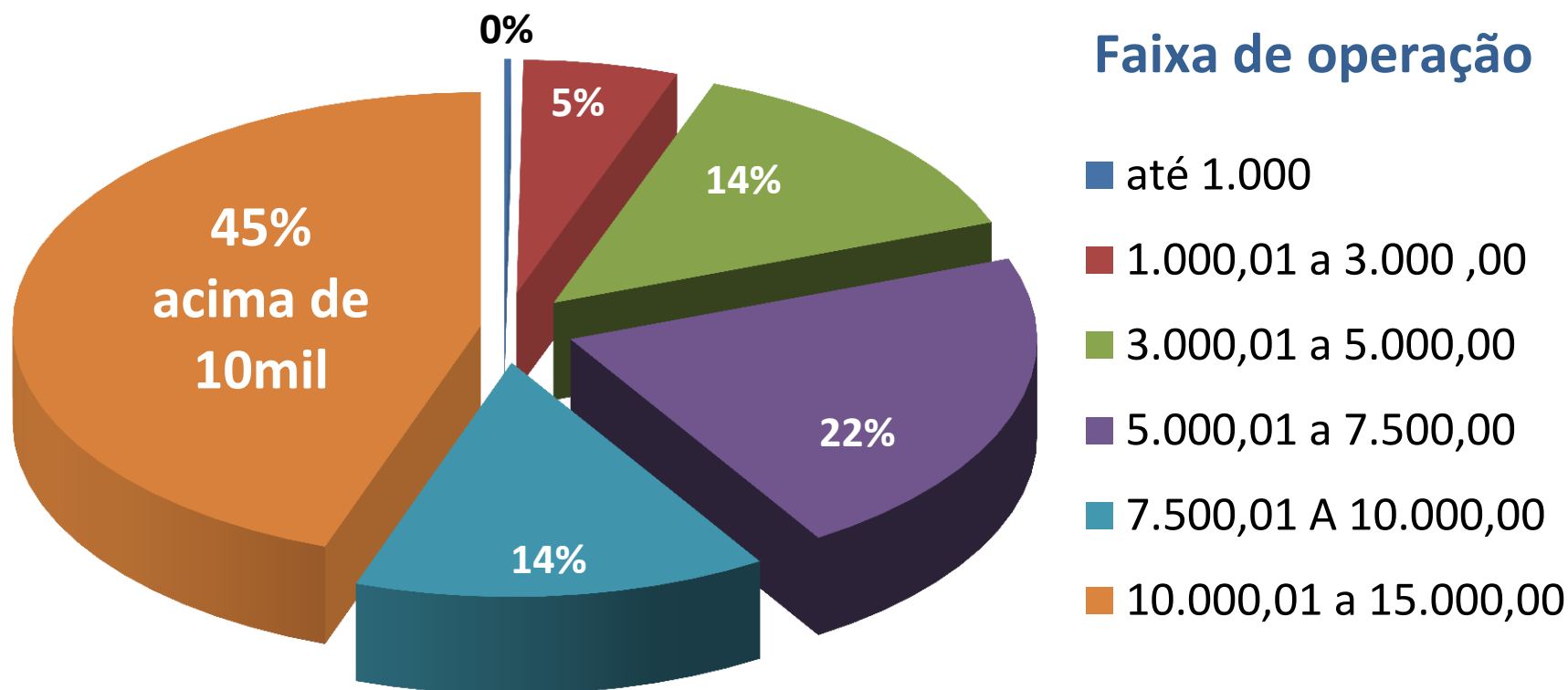
BENEFICIÁRIO

Agente de Oportunidade

- Vínculo funcional com as Instituições de Microcrédito;
- **342 Agentes de Oportunidade treinados em atividade;**
- Realizam levantamento cadastral e Econômico Financeiro;
- **Responsável por atuar na concessão e acompanhamento do crédito;**
- Atua como agente mobilizador e transformador das comunidades

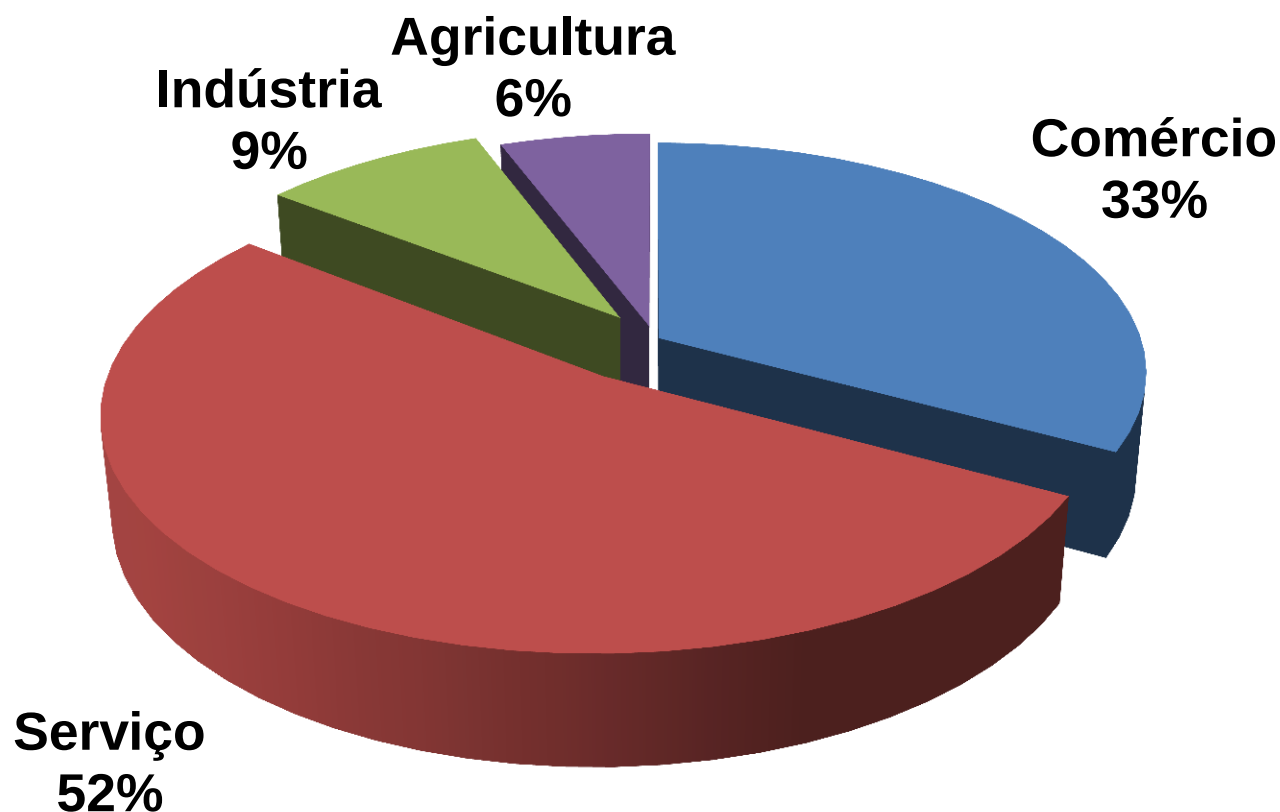


Distribuição por faixa de operação

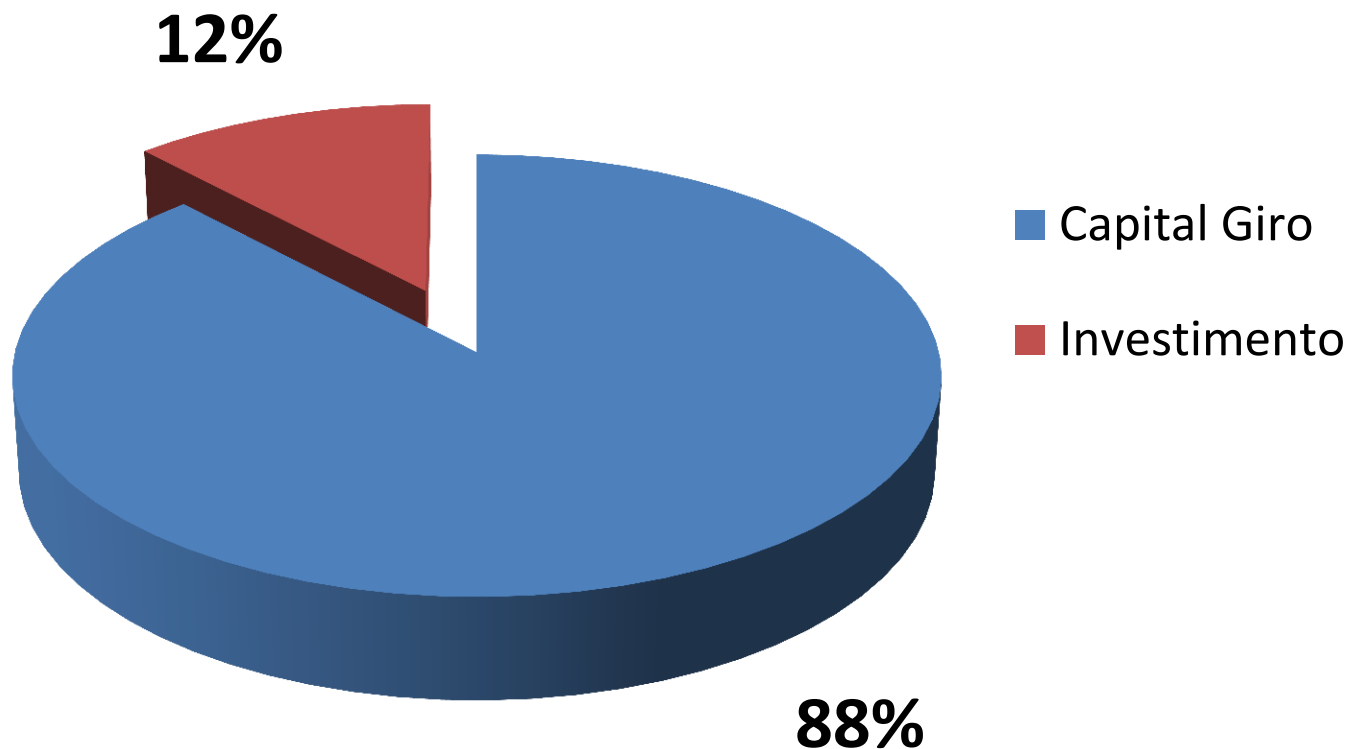


81 % das operações entre 5 mil e 15 mil reais

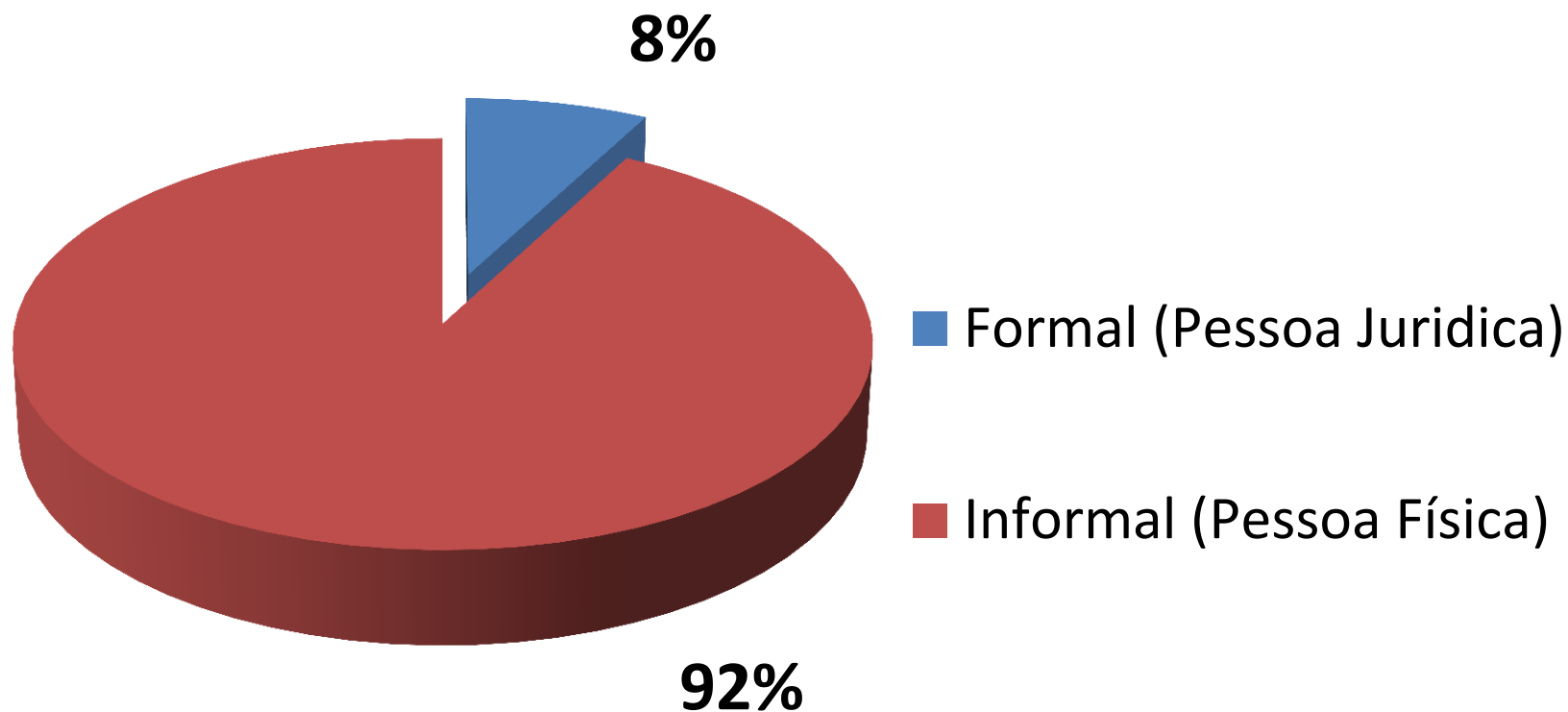
Distribuição por ramo de atividade



Distribuição por finalidade de crédito



Distribuição dos tomadores por situação jurídica



Integração do PGM com outras políticas governamentais do RS



Case – Projeto Lapidar

Onde: Soledade / RS

Demanda: **150 pedristas**

Valor do empréstimo: **R\$ 1.5 milhões**

- Licença Ambiental FEPAM
- TAC Ministério Público
- EPI para tratamento de resíduos



Case – Projeto Lapidar



Case – Projeto Lapidar



Case – Rede Solidária

Onde: **Cruz Alta / RS**

Demanda: **26 camelos**

Volume de empréstimo: **R\$ 400 mil**



Notificação do MP
para camelos saírem
da praça central.



PGM proporciona compra
coletiva de um terreno



Associação pretende
construir um pequeno
centro de compras !

Case – Situações de Emergência

Onde: **Porto Xavier, Porto Lucena, Santo Cristo e Santa Barbara do Sul e mais 25 municípios atingidos por temporais**

Demandas:

- Dilatação de prazos dos financiamentos concedidos

- Renegociação de dívidas

- Novos financiamentos para re-construção dos empreendimentos

Volume de empréstimo: **R\$ 500 mil**

PORTO XAVIER



Case – Situações de Emergência



PORTO LUCENA



SESAMPE desloca Van do Microcrédito para auxílio aos atingidos pelo temporal

Case – Situações de Emergência



**PROGRAMA GAÚCHO DE
MICROCREDITO**
A GENTE CRIA OPORTUNIDADES. VOCÊ REALIZA SEUS SONHOS.



Maiores Informações

www.sesampe.rs.gov.br

Muito obrigado,

Dep. Fed. Maurício Dziedricki
Secretário de Estado



**PROGRAMA GAÚCHO DE
MICROCRÉDITO**

A GENTE CRIA OPORTUNIDADES. VOCÊ REALIZA SEUS SONHOS.